

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.289 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHÁCARA DAS ROSAS, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, área de terras localizada no Loteamento Chácara das Rosas, propriedade de Manoel Pereira Sobrinho, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula nº 35.982, identificados na planta, memorial descritivo e certidão do CRI que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descritos:

Características: Servidão de passagem sobre uma faixa de terras com largura de 30,00 m, sendo 15,00 m de cada lado do eixo da linha e 77,10 m de extensão, ocupando uma área de 00,2255 ha.

Descrição: O ponto inicial (PI), coordenadas UTM-SAD 69 = x: 338.298,24 y: 7.586.245,42, situado no limite esquerdo da faixa de servidão de passagem, considerando o sentido SE DME – DE Saturnino de Brito, em confrontação com Loteamento Chácara das Rosas. Deste ponto, segue rumo 83°39´SE, distância de 18,64 m; deflete à esquerda, segue rumo 67°04NE, distância de 23,49 m, confrontando até aqui com Loteamento Chácara das Rosas; deflete à direita, segue rumo 87°18´NE, distância de 19,85 m, confrontando com Manoel Pereira Sobrinho, até a margem do caminho 11 do Loteamento Chácara das Rosas; deflete à direita, segue pela margem do caminho 11, distância de 23,77 m, daí, segue rumo 67°04SW, distância de 44,78 m; deflete à direita, segue rumo 83°39´NW, distância de 49,00 m,



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.289 – fl. 02

até a margem do caminho 14 de Loteamento Chácara das Rosas, onde findam as divisas com Manoel Pereira Sobrinho; deflete à direita, segue pela margem do Caminho 14, distância de 37,52 m, até o ponto inicial, onde finda esta descrição.

Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a construção de linha de transmissão com circuito duplo na tensão de 138 KV, partindo da Subestação de Interligação do DME com Furnas (Rua Liliza Ottoni) até a nova Subestação denominada Saturnino de Brito, projetada às margens da Rodovia Geraldo Martins Costa.

Art. 3º - Compete ao Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive o pagamento com recursos provenientes de sua própria receita.

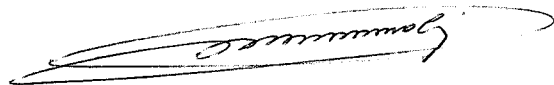
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2005.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



PAULO MOLINARI

Diretor do DME

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente à instituição de servidão de passagem para implantação da linha de transmissão de energia elétrica, classe de tensão de 138 kV, destinada a interligação da SE DME localizada na Avenida Liliza Ottoni a SE SATURNINO DE BRITO, a ser construída pelo Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas, conforme o seguinte :

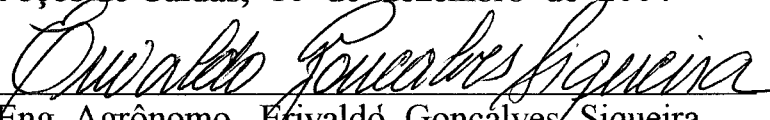
Proprietário : FORMAT - Fornecedor de Materiais Ltda
Imóvel : Fazenda Nova
Município : Poços de Caldas - MG
CRI - matrícula : 51.888

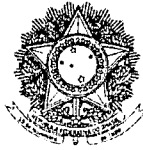
Características : Servidão de passagem sobre uma faixa de terras com largura de 30,00 m, sendo 15,00 m de cada lado do eixo da linha e 339,20 m de extensão, ocupando uma área de 01, 01 76 ha.

Descrição : O ponto inicial (PI), coordenadas UTM – SAD 69 = x : 336.475,15 y: 7.586.732,51, situado no limite esquerdo da faixa de servidão de passagem, considerando o sentido SE DME – SE Saturnino de Brito, em confrontação com Format – Distribuidora de Materiais Ltda e Suelly Evandro Amarante e outro. Deste ponto, segue rumo 62°25'SE, distância de 361,40 m, confrontando com Format – Distribuidora de Materiais Ltda; deflete a direita, segue rumo 58°49'SW, distância de 35,12 m, confrontando com a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (DMAE); deflete a direita, segue rumo 62°25'NW, distância de 317,02 m, confrontando com Format – Distribuidora de Materiais Ltda, deflete à direita, segue rumo 13°31'NW, distância de 39,81 m, confrontando com Suelly Evandro Amarante e outro, até o ponto inicial, onde finda esta descrição.

Faz parte deste memorial o desenho do DME : LT 067/2004

Poços de Caldas, 10 de dezembro de 2004


Eng. Agrônomo Erivaldo Gonçalves Siqueira
CREA 24.6714 / D



Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG

OFICIAL

Benedito Pomarico

BACHAREL EM DIREITO

CERTIFICA E DÁ FÉ a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório o livro n.º 2 - Registro Geral, consta a matrícula n.º _____, que vai abaixo no seu interior teor, xerografada para os devidos fins.-

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Paraíba, 245
Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG



MATRICULA - 51.888. - OF INT - Sandra F. Pomarico Luciano

13 de dezembro de 2.002.-

Imóvel - Uma gleba de terras com 1.329.850,18 metros quadrados ou 132 há 98 a e 50,18 ca., que corresponde a 54,952483 alqueires paulistas, dividida e demarcada, sem benfeitorias, destacada de maior porção do imóvel rural denominado de Fazenda Nova, com a seguinte descrição: tem como ponto de amarração o P-1, locado a 13,00 metros do eixo da Rodovia do Contorno (LMG-877), lateral direita, sentido São Paulo, nas coordenadas 7.585.246,630N e 337.446,487E, em frente ao loteamento Jardim São Bento, em divisa com a propriedade de José Wanderley, deste, segue pelo sentido horário e a sudoeste, azimute de 280°03'04", numa distância de 112,00 metros até onde está locado o ponto P-2; deste, à direita, segue pelo azimute de 353° 24' 53", numa distância de 52,50 metros até onde está locado o ponto P-3; deste, à esquerda, segue pelo azimute de 267° 16' 15", numa distância de 173,50 metros, até onde está locado o ponto P-4; deste, à esquerda, segue pelo azimute de 174° 15' 34" numa distância de 89,50 metros, até onde está locado o ponto P-5; deste, à direita, segue pelo azimute de 263° 40' 472, numa distância de 71,63 metros, até onde está locado o ponto P-6; deste, à direita, segue pelo azimute de 353°40'472, numa distância de 79,20 metros, até onde está locado o ponto P-7; deste, à esquerda, segue pelo azimute de 334°24'00", numa distância de 44,66 metros, até onde está locado o ponto P-7^A, nas coordenadas 7.585.332,121N e 337.066,632E, onde se dá início desta descrição; deste, segue pelo mesmo azimute, numa distância de 119,80 metros, em divisa com a propriedade de Format Fornecedora de Materiais Ltda., até onde está locado o ponto P-8; deste, à esquerda, segue pelo azimute de 232°36'52", numa distância de 433,99 metros até onde está locado o ponto P-9; deste, à direita, segue pelo azimute de 308° 32' 15", numa distância de 482,09 metros, até onde está locado o P-10; deste, à direita, segue pelo azimute de 353° 01' 38", numa distância de 188,25 metros, até onde está locado o ponto P-11; deste a direita, segue pelo azimute de 29° 06'04", numa distância de 155,18 metros, até onde está locado o ponto P-12; deste, à direita, segue pelo azimute de 69° 51' 29", numa distância de 82,42 metros, até onde está locado o ponto P-13; deste, à esquerda, segue pelo azimute de 339° 51' 29", numa distância de 268,33 metros, até encontrar o Córrego das Pitangueiras, onde está locado o ponto P-14, até aqui em divisas com a propriedade de Format Fornecedora de Materiais Ltda.; deste, à direita, segue pelo referido córrego, a montante, numa distância de 401,29 metros, em divisa com a propriedade de Suelly Evandro Amarante e Benedito Cauby Ferreira, até encontrar uma cerca de arames, onde está locado o ponto P-15, nas coordenadas 7.586.361,187N e 336.546,009 E; deste, à esquerda, segue pela referida cerca de arames, numa distância de 459,10 metros, até onde está locado o ponto P-16, nas coordenadas 7.586.795,925N e 336.436,970E; deste, à esquerda, segue pelo azimute de 282° 17' 40", numa distância de 132,30 metros, até onde está locado o ponto P-17, a beira de um córrego sem denominação, deste, à direita, segue por cerca de arames, numa

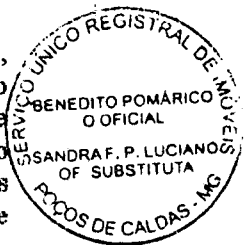


VIRE

MATRICULA Nº 51.888.-

FLS. 02

7.587.537,842 N e 336.357,333 E, ponto de partida da descrição que se segue: deste, seguindo por rumo divisor, numa distância de 52,09 m de divisas com Área de Preservação Permanente do proprietário, onde está locado o RL2, nas coordenadas 7.587.508,093 N e 336.400,093 E; deste à direita, seguindo em divisas com Área de Preservação Permanente do proprietário, numa distância de 83,56 m onde está locado o LR3, nas coordenadas 7.587.434,966 N e 336.440,530 E; deste à direita, seguindo ainda em divisas com Área de Preservação Permanente do proprietário, numa distância de 39,41 m, onde está locado o RL4, nas coordenadas 7.587.397,339 N e 336.432,890 E; deste à direita, seguindo em divisas internas do proprietário, numa distância de 49,58 m, onde está locado o RL5, nas coordenadas 7.587.417,494 N e 336.387,591 E; deste à esquerda, seguindo em divisas internas do proprietário, numa distância de 153,96 m, onde está locado o RL6, nas coordenadas 7.587.288,342 N e 336.303,789 E; deste à direita, seguindo em divisas com Área de Preservação Permanente do proprietário, numa distância de 16,48 m, onde está locado o RL7, nas coordenadas 7.587.301,141 N e 336.293,519 E; deste à direita, seguindo em divisas com Área de Preservação Permanente do proprietário, numa distância de 16,48 m, onde está locado o RL7, nas coordenadas 7.587.301,141 N e 336.293,519 E; deste à direita, seguindo ainda em divisas com Área de Preservação Permanente do proprietário, numa distância de 96,26 m, onde está locado o RL8 nas coordenadas 7.587.397,202 N e 336.287,326 E; deste à direita, seguindo ainda em divisas com Área de Preservação Permanente do proprietário, numa distância de 60,60 m, onde está locado o RL9, nas coordenadas 7.587.448,191 N e 336.320,081 E; deste à esquerda, seguindo ainda em divisas com Área de Preservação Permanente do proprietária, numa distância de 97,08 m, onde está locado o RL1, ponto de partida, onde se deu o início e o fim desta descrição. **RESERVA LEGAL 2** - Com 0,21.84.99 hectares, área de mato, representando 0,82% do total da Reserva Legal: Tem como ponto de amarração e de partida o RL10, locado a 51,45m do P17, em divisas com a propriedade dos Srs. Suelly Evandro Amarante e Benedicto Cauby Ferreira, nas coordenadas UTM 7.586.824,097 N e 336.307,703 E; deste seguindo por divisas internas com Área de Preservação Permanente do proprietário, sentido NE, numa distância de 53,83 m, onde está locado o RL11, nas coordenadas 7.586.828,876 N e 336.407,291 E, deste à direita, seguindo ainda em divisas com Área de Preservação Permanente do proprietário, numa distância de 71,38 m, onde está locado o RL12, nas coordenadas 7.586.802,706 N e 336.472,685 E; deste à direita, seguindo por divisa interna, numa distância de 25,62 m, onde está locado o RL13, nas coordenadas 7.586.780,076 N e 336.460,666 E; deste à direita, seguindo em divisas com a propriedade dos Sr. Suelly Evandro Amarante e Benedicto Cauby Ferreira, numa distância de 29,23 m, onde esta locado o P16, nas coordenadas 7.586.795,925 N e 336.436,970 E; deste à esquerda, seguindo ainda na mesma confrontação, numa distância de 80,85 m, onde está locado o RL10, onde se deu o início e o fim desta descrição. **RESERVA LEGAL 3** - Com 6,75.17.14 hectares, área de mato, representando 25,39% do total de Reserva Legal: Tem como ponto de amarração no P 14, nas coordenadas UTM 7.586.079,755 N e 336.330,540 E, em divisas com a propriedade da empresa FORMAT - FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA. e área de propriedade dos Srs. Suelly Evandro Amarante e Benedicto Cauby Ferreira na interseção de um córrego, deste, seguindo pelo Sentido SE, numa distância de 47,65 m,

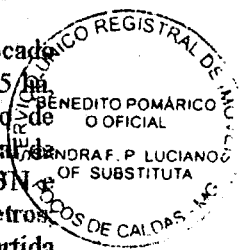


VIRE

MATRÍCULA N° 51.888

FLS. 03

Format – Fornecedora de Materiais Ltda., numa distância de 260,23 metros, onde está locado o P-9, onde se deu início e o fim desta descrição; **RESERVA LEGAL 5** – Com 3,028705 há área de mato, representando 11,39% do total da Reserva Legal – tem como ponto de amarração no P-22, em divisas com as propriedades do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto e Maria Nelly Junqueira Cobra, nas coordenadas UTM 7.587.238,293N e 336.645,374E; deste, seguindo pelo azimute 168°37'44", numa distância de 1.620,79 metros, onde está locado o RL35, nas coordenadas 7.585.649,126N e 336.964,888E, ponto de partida da descrição que se segue: deste, seguindo pelo sentido SW e por divisas internas, numa distância de 112,49 metros onde está locado o RL36, nas coordenadas 7.585.604,748N e 336.861,525E; deste, à direita, seguindo por um rumo divisor e divisas internas, numa distância de 70,63 metros onde está locado o RL37, nas coordenadas 7.585.612,010N e 336.791,271E; deste à direita, seguindo numa distância de 56,08 metros, onde está locado o RL38, nas coordenadas 7.585.657,738N e 336.758,813E; deste à direita, seguindo numa distância de 124,72 metros onde está locado o RL39, nas coordenadas 7.585.782,451N e 336.759,876E; deste à direita, seguindo numa distância de 26,50 metros, onde está locado o RL40, nas coordenadas 7.585.791,265N e 336.784,871E; deste à direita, seguindo numa distância de 165,02 ms., onde está locado o RL41, nas coordenadas 7.585.747,159N e 336.943,892E; deste à direita, seguindo numa distância de 46,74 metros, onde está locado o RL42, nas coordenadas 7.585.710,341N e 336.972,686E. deste à direita, seguindo numa distância de 61,71 ms, onde está locado o RL35, até aqui em divisas internas com o proprietário e onde se deu o início e o fim desta descrição; **RESERVA LEGAL 6** – Com 4,579156 há, área de mato, representando 17,22% do total da Reserva Legal – tem como ponto de amarração no P22, em divisas com as propriedades do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto e M^a Nelly Junqueira Cobra, nas coordenadas UTM 7.587.238,293N 336.645,374E; deste seguindo pelo azimute 169°28'07", numa distância de 1.702,12 metros, onde está locado o RL43, nas coordenadas 7.585.564,649N e 336.956,427E, ponto de partida da descrição que se segue: deste, seguindo pelo sentido NE e por divisas internas com o proprietário, numa distância de 123,39 ms onde está locado o RL44, nas coordenadas 7.585.682,995N e 336.991,354E; deste à direita, numa distância de 95,36 metros, onde está locado o RL45, nas coordenadas 7.585.697,364N e 337.085,628E; deste à esquerda, seguindo numa distância de 112,82 metros, onde está locado o RL46, nas coordenadas 7.585.801,938N e 337.127,971E; deste à direita, seguindo numa distância de 46,64 metros, onde está locado o RL47, nas coordenadas 7.585.785,665N e 337.171,682E; deste à direita, seguindo numa distância de 230,87 metros, onde está locado o RL48, nas coord. 7.585.556,887N e 337.140,717E; deste à direita, seguindo numa distância de 95,44 ms., onde está locado o RL49, nas coord. 7.585.463,283N e 337.122,066E; deste à direita, seguindo numa distância de 79,80 ms, onde está locado o RL50, nas coord. 7.585.398,259N e 337.075,803E; deste à direita, seguindo numa distância de 33,54 ms, onde está locado o RL51, nas coord. 7.585.407,577N e 337.043,587E; deste, à direita, seguindo numa distância de 99,93 ms, onde está locado o RL52, nas coord. 7.585.503,319N e 337.014,964E; deste à esquerda, seguindo numa distância de 84,78 metros, onde está locado o RL43, até aqui em divisas internas com o proprietário e onde se deu início e o fim desta descrição;



VIRE

MATRÍCULA Nº 51.888.-

FLS.04

FORMAT - FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA., com sede na rua Itabira 59, nesta cidade, CNPJ 17.856.162/0001-29.- **COMPRA E VENDA**.- Público de 17 de julho de 2.001 - Lº 19-N, fls. 146, lavrada pelo Tab. do Serviços Registral, Civil e Notarial de Santana de Caldas - Município e Comarca de Caldas - MG.- Valor: R\$ 110.000,00 tendo sido pago o ITBI sobre a avaliação de R\$ 356.157,32 (valores em reais).- Na escritura constou: apresentado CCIR 1998/1999 (exercícios quitados) - código do imóvel 441082 001031 9, mód. Rural (há) 12,9; nº mód. Rurais: 9,18; mód. Fiscal (há) 20,0; nº mód. Fiscais: 7,17; f.min.parc.: 2,0; área total (há) 143,4, com ITR atualmente quitado conforme DARF'S apresentados; declararam os outorgantes sob pena de responsabilidade civil e penal, que não industrializam seus produtos, não efetuam vendas a consumidor, no varejo, nem adquirente domiciliado no exterior, e que não são responsáveis pelos recolhimentos de contribuições à Previdência Social Rural; apresentadas as certidões de inexistência de ônus reais do RI e a de feitos ajuizados do CD, com exceção dos outorgantes Lúcio Costa Junqueira e s/m que apresentou a POSITIVA de feitos ajuizados do CD, a qual consta: processos da parte: tipo parte - requerido(a) - Espécie - 011 Outras execuções - extrajudiciais - Secr. 001 - Registro 00024529 e é do conhecimento da compradora; e, emitida a DOL - Dou fê.

Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas/MG
Certifica mais, que além do acima, o imóvel supra não se acha alienado, onerado ou hipotecado, até a presente data. -
Poços de Caldas, 24 de outubro de 2005
<input type="checkbox"/> Benedito Pomarico - Oficial
<input checked="" type="checkbox"/> Sandra F. P. Luciano - Subst.
<input type="checkbox"/> Fabiana C. S. Freitas - Aut.
<input type="checkbox"/> Michele Bastion - Aut.
Emol. R\$ 14,00 + TFJ. R\$ 3,00 + PECG. R\$ 0,84 = R\$ 17,84



cm